



Decreto Municipal nº 080/2022, de 25 de outubro de 2022.

**“PRORROGA A VALIDADE DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 002/2022.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 870/90 de 10 de setembro de 1990, § 1º do art. 20 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, a validade do Processo Seletivo Simplificado abaixo relacionado:

- a) Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022**, realizado nos termos do edital de abertura nº 003/2022 de 14 de janeiro de 2022, cuja homologação final se deu através do edital nº 013/2022 de 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 25 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração